



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 927 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE VIDA ÚTIL DE BENS MÓVEIS DO INEA, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Decreto Estadual nº 46.619 de 02 de abril de 2019;

CONSIDERANDO:

- o que dispõe o inciso II do art. 17 da Lei nº 8.666/1993, sobre a alienação de bens móveis da Administração Pública;
- o que dispõe o art. 166 da Lei Estadual nº 287/1979, sobre os bens considerados inservíveis para a Administração; e
- os artigos 75 e 76 do Decreto Estadual nº 46.223/2018, que regulamenta a gestão dos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis do INEA, no exercício de 2020.

Art. 2º - Designar Diego Luiz Feitoza da Silva, Id Funcional 4216513-0, Álvaro Silva de Moura, Id Funcional: 2146842-7, Daniel Paulino Silva, Id Funcional: 5034760-8 e José Carlos Machado Freire, Id Funcional: 2148325-6, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão em epígrafe.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/COEXEC nº 73, de 20 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 25 de fevereiro 2019.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020

CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Presidente do INEA

Publicada em 30.04.2020, DO nº 76, página 13.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 1007